



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Retirratificação nº 29/2019C do Termo de Colaboração nº 25/2019C
Processo Administrativo nº 49212/2018

Termo de Colaboração entre o Município de Botucatu e Instituto Cultural e esportivo Atilio Suman.

Pelo presente Termo de retirratificação, e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Geraldo Pupo da Silveira, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº.13.077.049-8 e inscrito no CPF sob nº.062.742.148-28 e de outro lado a entidade **Instituto Cultural e esportivo Atilio Suman**, associação civil de direito privado, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 45.526.209/0001-21, neste ato, representado por seu Presidente Valdir Suman, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº.12.286.167 e inscrito no CPF sob nº. 983.127.078-91, doravante denominada simplesmente proponente, com base no Processo administrativo nº49212/2018, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: RETIFICAÇÃO

1.1 – Cláusula quarta: Onde se lê: atender 200 pessoas a partir dos 8 anos na modalidade atletismo, atender 150 pessoas a partir dos 07 anos na modalidade basquete, atender 80 pessoas a partir dos 6 anos na modalidade damas, atender 150 pessoas a partir de 6 anos na modalidade futebol femi, Leia-se: 200 pessoas a partir dos 8 anos na modalidade atletismo, atender 150 pessoas a partir dos 07 anos na modalidade basquete, atender 80 pessoas a partir dos 6 anos na modalidade damas, atender 150 pessoas a partir de 6 anos na modalidade futebol feminino, atender 900 pessoas a partir dos 6 anos na modalidade futebol, atender 250 pessoas a partir dos 5 anos na modalidade karatê, atender 50 pessoas a partir dos 08 anos na modalidade tênis de mesa.

1.2 CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

2.1 – As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de Colaboração, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

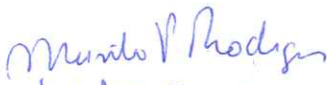
Botucatu, 05 de fevereiro de 2.019.


Geraldo Pupo da Silveira
Secretário Municipal de Educação

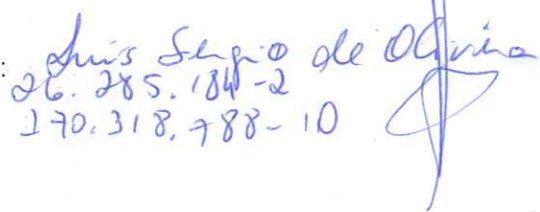

Valdir Suman
Instituto Cultural e esportivo Atilio Suman

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:


448128445
384006368.05

Nome:
RG:
CPF:


26.285.184-2
170.318.788-10